TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais



Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Risco de surtos de doenças e epidemias de saúde: Covid-19

Em 2 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto da doença causada por uma nova forma de coronavírus, chamada Covid-19, uma "pandemia" (doença disseminada em todo o mundo, com impacto na sociedade), com casos confirmados em vários países.

A Covid-19 continua a impactar a atividade econômica mundial e representa o risco de que a Companhia, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e outros parceiros comerciais possam ser impedidos de realizar determinadas atividades de negócios por um período indeterminado, inclusive devido a paralisações que podem ser solicitadas ou demandadas por autoridades governamentais ou eleitas por empresas como medida preventiva.

A Covid-19 pode ter um efeito adverso nos negócios e, dada a incerteza quanto à extensão e época de uma possível disseminação ou sua mitigação futura, bem como à imposição ou relaxamento de medidas de proteção, não é possível estimar razoavelmente o impacto nos resultados futuros das operações, nos fluxos de caixa ou na condição financeira da Companhia.

1.2.1 Impacto nos negócios e medidas adotadas pela Companhia

A Companhia está monitorando os possíveis riscos inerentes à Covid-19 que possam vir a afetar suas operações. Até o fechamento do terceiro trimestre de 2021, não houve impacto significativo nas operações da Companhia. Entretanto, persistindo as restrições impostas ao comércio e à circulação de pessoas, é possível que as operações sejam impactadas, na medida em que tais limitações dificultem o acesso dos técnicos, o transporte de sobressalentes, insumos necessários às ativações programadas e à manutenção da infraestrutura, em locais dispersos em todo território nacional.

Em complemento, a Companhia vem avaliando seus processos organizacionais e suas funções críticas, como também trabalhando no plano de contingência para a Covid-19, com a finalidade de garantir a conectividade via internet para órgãos de governo e clientes privados. Essas iniciativas estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(OMS), do Ministério da Saúde (MS), do Ministério das Comunicações (MCOM), contribuindo com os esforços de toda a população e das autoridades para mitigar os riscos associados a esse cenário.

A Companhia estima um possível aumento na inadimplência de clientes privados e governamentais, estes no caso de imposição de restrições orçamentárias, o que poderá impactar o fluxo de caixa da Companhia.

Com relação ao seu quadro de pessoal, a Companhia adotou e mantém em 2021, de forma unilateral e temporária, a alteração do regime de trabalho presencial para o sistema de teletrabalho integral (remoto), salvo para aqueles trabalhadores essenciais às atividades da empresa e que não podem exercer suas funções de forma remota. Com o término da vigência da Medida Provisória nº 1046, de 27 de abril de 2021, a realização dos exames médicos clínicos ocupacionais foi reestabelecida a partir de setembro/2021. As homologações de atestados médicos que ultrapassem 4 dias de afastamento, bem como os atestados em razão da COVID-19 são realizadas administrativamente pelo médico do trabalho, e os demais atestados são encaminhados para homologação presencial.

Por oportuno, a Telebras informa que vem monitorando o quadro mundial decorrente da pandemia de Covid-19 e adotando medidas para proteção de seus colaboradores (próprios e terceirizados), bem como na prevenção à disseminação nas regiões onde atua, com a intensificação do trabalho remoto em atividades administrativas e o monitoramento de casos suspeitos, dentre outras ações preventivas.

1.3 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME) informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União, a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) deveu-se à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras, em 15 de agosto de 2019, apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem informada. A Telebras foi admitida como *amicus curie*, entretanto, até o momento, não houve resposta daquela Corte de Contas.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente, considerando, ainda, que estudos estão sendo realizados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI).

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca de eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do Art. 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1° do Art. 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2020 foi sancionada a Lei nº 13.978 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020), a qual incluiu a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

A Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (Lei Orçamentária Anual), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021, manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social na condição de empresa estatal dependente.

1.4 Inclusão da Telebras no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República.

Em 29 de agosto de 2019 foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução nº 27, de 21 de agosto de 2019, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. A Resolução formaliza a decisão do Conselho no Programa de Parcerias de Investimentos, ocorrida em sua 10ª reunião, de opinar pela qualificação da Telebras para estudos no âmbito do Programa de



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Parcerias de Investimentos (PPI). A Resolução submete ao Presidente da República a deliberação pela qualificação da Telebras no âmbito do PPI.

A qualificação da Telebras tem a finalidade de estudar alternativas de parceria com a iniciativa privada, bem como propor ganhos de eficiência e resultado para a Companhia, com vistas a garantir sua sustentabilidade econômico-financeira. É prevista a constituição de um Comitê Interministerial para a conclusão dos trabalhos, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da contratação dos estudos de que trata a resolução de qualificação da Companhia pelo Conselho do PPI.

1.5 Acordo de parceria com a Rede Nacional de Pesquisa (RNP)

Em 07 de outubro de 2020, a Telebras assinou um Termo de Cooperação Técnica, com o objetivo de iniciar a integração entre as redes da Companhia e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

A Cooperação Técnica visa integrar as redes das 02 (duas) entidades e ampliar a abrangência das redes de ambas as organizações, com maior eficiência, racionalização e otimização dos recursos públicos para a consecução das Políticas Públicas de Telecomunicações.

A RNP, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077/2002 é pioneira no acesso à Internet no Brasil, é responsável por serviços de comunicação e colaboração para as universidades, os centros de pesquisa, as faculdades, os institutos superiores, os hospitais de ensino e os centros de educação tecnológica. Esses órgãos possuem necessidades peculiares que requerem infraestrutura de alto desempenho e arquiteturas abertas para desenvolvimento e experimentação de novos protocolos e tecnologias.

Essas atividades de inclusão digital e de atendimento a pontos de interesse público, promovidas pela RNP, vão ao encontro dos objetivos da Companhia estabelecidos no Decreto 9.612/2018. Assim, a interligação das redes possibilitará o atendimento a programas e objetivos de Estado com maior eficiência, abrangência, segurança e resiliência.

1.6 Renovação de contratos de cessão de fibras ópticas e infraestrutura – Concessionárias de Energia Elétrica

Em 17 de fevereiro de 2021, foi renovado pelo período de 10 anos o contrato de cessão de fibras ópticas e infraestrutura de telecomunicações com as empresas Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte) e Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas), todas pertencentes ao sistema Eletrobras. A renovação foi realizada em conformidade com o constante do § 5º do art. 12 do Decreto nº 9.612, de 17 de dezembro de 2018.

1.7 Renovação de contrato de cessão de fibras ópticas e infraestrutura – Petrobras

Em maio de 2021, a Telebras e a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) firmaram acordo de renovação do contrato de cessão de fibras ópticas e infraestrutura de telecomunicações pelo período de 10 anos. A renovação foi realizada em conformidade com o §5º do Art. 12 do Decreto nº 9.612 de 17 de dezembro de 2018.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

1.8 Contrato do Programa Wi-Fi Brasil

A Telebras e o Ministério das Comunicações (MCom) formalizaram em 25 de junho de 2021, contrato para a instalação de dois mil pontos do Programa Wi-Fi Brasil.

O prazo de vigência do contrato tem início na data de sua assinatura, com encerramento em 28 de dezembro de 2023, sendo prorrogável até o limite de 60 meses. O valor global estimado para o contrato é de R\$ 43.288.

O objetivo do programa é levar conectividade de internet em alta qualidade e velocidade a todas as localidades do país, particularmente onde não há nenhuma ou pouca conexão, permitindo cumprir os objetivos nacionais da política pública de telecomunicações.

A Telebras tornou-se parceira do Programa desde sua origem e instalou pontos pilotos, em prova de conceito, fornecendo conexão de 20 Mbps para acesso à internet com qualidade, gratuita e ilimitada por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) a pequenas comunidades, especialmente nas áreas rurais no interior dos estados, com ênfase para aqueles localizados nas regiões Norte e Nordeste do País.

1.8.1 Características do Programa

O Programa Wi-Fi Brasil, inicialmente denominado Wi-Fi na Praça, é uma evolução do Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac). Por meio do SGDC e equipamentos de Wi-Fi, que incluem uma antena que oferece cobertura de 200m de raio, o Programa visa a disseminação de acessos à internet banda larga em escolas e bibliotecas públicas urbanas e rurais, além de unidades de saúde e de segurança pública, assentamentos, comunidades quilombolas e indígenas, postos de fronteira, telecentros, associações e cooperativas, dentre outros.

Além de beneficiar membros das pequenas comunidades, a conectividade propicia ao usuário agendar consultas médicas na rede pública, acessar serviços do INSS, e ainda movimentar o comércio on-line, gerando mais empregos e renda. Nas escolas, é fundamental para apoiar os professores em suas aulas e contribui para a descoberta de um novo mundo aos estudantes.

1.9 Acordos de Cooperação Técnica entre o Ministério da Comunicações, Sebrae e a Fundação Banco do Brasil para ampliar acesso à internet pelo programa Wi-Fi Brasil.

Em 14 de setembro de 2021, o Ministério das Comunicações (MCom), formalizou acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com a Fundação Banco do Brasil e com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para ampliar o alcance do programa Wi-Fi Brasil, principal ação do Governo Federal, objetivando fomentar a inclusão digital e garantir o acesso da população à internet.

Segundo os acordos, serão instalados nessa fase 1.200 pontos, que vão levar banda larga gratuita e de alta velocidade por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações (SGDC), dentro do programa Wi-Fi Brasil, que conta com a parceria da Telebras.

Entre as ações das parcerias, além da conexão à internet, no ACT com a Fundação BB estão previstas iniciativas de educação que buscam preparar a comunidade escolar para sua inserção na



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

cultura digital, com o fornecimento de conteúdos educacionais a serem disponibilizados na plataforma Wi-Fi Brasil.

No ACT com o Sebrae, foram pensadas ações que visam potencializar a inovação no setor público, e conectar os principais laboratórios existentes nas instituições com as pautas, soluções e práticas dos pequenos negócios.

No dia 22 de setembro de 2021, o presidente da Telebras, Jarbas Valente, e a presidente da Fundação Banco do Brasil, Eveline Veloso Susin, definiram as bases do contrato para implementação dos 500 pontos do programa Wi-Fi Brasil, conforme Acordo de Cooperação Técnica. Nesta reunião, ficou definida a ativação de 50 destes pontos ainda em 2021 e os 450 restantes no primeiro trimestre de 2022.

A intenção da Fundação Banco do Brasil é destinar esses pontos para prover instituições de ensino com acesso à internet gratuita e de alta qualidade, por meio do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), para disseminar conteúdo educacional aos alunos que estiverem em aulas presenciais e também aqueles que ainda se encontram no método online.

1.10 Adequação da Telebras à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A implantação da LGPD na Companhia é objeto de acompanhamento pelo Comitê de Auditorias (COAUD) desde agosto de 2019 quando, sob supervisão da Diretoria de Governança e de Relações com Investidores, foi designado um Grupo de Trabalho Multidisciplinar, que apresentou avaliação diagnóstica e proposta de adequação da Telebras à LGPD.

Em decorrência deste trabalho, foi instituído o Projeto de Implementação da LGPD na Telebras, cujos desdobramentos incluem o Relatório de Gestão de Riscos Associados à LGPD, a publicação de Cartilha Explicativa para o público interno, a designação de Encarregado (DPO) e do Comitê de Governança de Dados Pessoais (CGDP).

Nos últimos 12 (doze) meses, podemos destacar as publicações do Relatório de Impacto, do Regimento Interno do CGDP e do Plano de Resposta a Incidentes de Segurança de Dados Pessoais, além de proposta de adequação da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), da padronização de cláusulas contratuais sobre o tema e a inclusão de capacitação EAD para todos os colaboradores da Companhia.

Por fim, destacamos a aprovação, pela Diretoria Executiva, de projeto destinado a dotar a empresa de Ferramenta de Gestão Integrada de Dados Pessoais.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de setembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – "International Accounting Standards" nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, arquivadas em 18 de março de 2021 na Comissão de Valores Mobiliários — CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS — "International Financial Reporting Standards" e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 4 de novembro de 2021.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração da Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de setembro de 2021, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

2.4 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo *International Accounting Standards Board* ('IASB') e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ('CPC') são os mencionados abaixo.

2.4.1 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

2.4.1.1 IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR). Vigência a partir de 01 de janeiro de 2021.

2.4.1.2 IAS 37 / CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão de obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato). Vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

2.4.1.3 IAS 16 / CPC 27: Ativo Imobilizado.

Permitir o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo. Vigência a partir de 01 de janeiro 2022.

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela administração. Todos os instrumentos financeiros são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentindo, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	51.845	51.845	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	213.207	50.698	100.006	62.503	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	16.215	4.305	4.516	7.394	-
Credores por Perdas Judiciais - FUNCEF	60.626	5.272	10.544	15.816	28.994
Credores por Perdas Judiciais - PREVI	118.280	12.451	24.902	37.353	43.574
Total	460.173	124.571	139.968	123.066	72.568

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração de preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, e que sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são: caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros: devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005, para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura e a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), com vistas a aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual potencializará a geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebrás o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Deliberação CVM 604/09 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidenciação – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Perdas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2022, o INPC será de 3,80%, conforme estimativa da Secretaria de Política Econômica (Ministério da Economia), divulgado no Boletim Macrofiscal da SPE de setembro de 2021. Desta forma foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

			Cenários	Projetados - 30	30/09/2022		
Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Provável	Possível 25%	Remoto 50%		
			3,80%	4,75%	5,70%		
Credores por Perdas Judiciais							
PREVI	INPC	118.280	122.775	123.898	125.022		
FUNCEF	INPC	60.626	62.930	63.506	64.082		
Passivo Exposto		178.906	185.705	187.404	189.104		
Efeito da Variação do INPC			(6.799)	(8.498)	(10.198)		

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4), Contas a receber de clientes (Nota Explicativa 5), Aplicações financeiras (Nota Explicativa 11), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a receber (Nota Explicativa 10), Fornecedores (Nota Explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (Nota Explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superavit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.3.4. Estimativa do valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data de sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "*input*" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "*inputs*" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

Nível 2 — Os "inputs" são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os "inputs" do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou "inputs" que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os "inputs" inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses "inputs" representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados, ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		Hierar-	30/09/	2021	31/12/2020		
Instrumentos Financeiros:	Avaliação	quia do Valor justo	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	
Ativos Financeiros							
Valor Justo por meio do Resultado							
Equivalentes de Caixa	VJR (i)	Nível 2	18.928	18.928	8.257	8.257	
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	104.200	104.200	135.626	135.626	
Custo Amortizado							
Contas a Receber	Custo Amortizado		113.252	113.252	94.672	94.672	
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456	5.456	
Superavit – Previdência Privada	Custo Amortizado		101.041	101.041	147.778	147.778	
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		885.739	885.739	884.663	884.663	
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes							
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	2.033	2.033	2.297	2.297	
Passivos Financeiros							
Custo Amortizado							
Fornecedores	Custo Amortizado		51.845	51.845	81.905	81.905	
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		213.207	213.207	250.764	250.764	
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		16.215	16.215	19.722	19.722	
Credores por Acordos Judiciais	Custo Amortizado		178.906	178.906	177.146	17.146	

⁽i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e Banco Conta Movimento	87	59
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	104.113	135.567
Aplicações Financeiras	18.928	8.257
Total	123.128	143.883

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (COFIN) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custeio e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

⁽ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

⁽iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 2.027.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.4.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005, do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 2,34% a.a.

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações	122.656	103.771
Prestação de Serviços - Copa 2014 (i)	22.437	22.437
Total a Receber Bruto	145.093	126.208
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(31.841)	(31.536)
Total a Receber Líquido	113.252	94.672

i) Trata-se de contas a receber, referente ao contrato celebrado entre a Telebras Copa S.A (Incorporada) e o Ministério das Comunicações, nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia. Este valor foi incorporado ao patrimônio da Telebras após a aprovação da incorporação da Telebras Copa S.A pela Telebras. Em dezembro de 2017, a Administração da Companhia incluiu o valor deste Contas a Receber na estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, por entender que não há certeza razoável quanto ao recebimento do valor.

5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada, conforme quadro a seguir:

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
A vencer (Faturados e Não Faturados)	86.563	73.948
Vencidos	58.530	52.260
Até 30 dias	11.474	9.575
31 a 60 dias	4.039	3.930
61 a 90 dias	5.379	2.349
91 a 120 dias	127	919
121 a 150 dias	101	1.050



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
151 a 180 dias	88	643
Acima de 180 dias	37.322	33.794
Contas a Receber – Bruto	145.093	126.208
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(31.841)	(31.536)
Contas a Receber – Líquido	113.252	94.672

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores àquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber	Exclusões da Cálcu		Valor a Receber	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
raixas de vencimentos	sem Exclusões	Parceiros (i)	Glosa MCom (*)	após Exclusões	por Faixa	PECLD
Não Faturado	66.092	(586)	-	65.506	3,25%	2.130
A Vencer	20.471		•	20.471	3,25%	665
Até 30 dias	11.474	(47)	•	11.427	3,25%	371
De 31 a 60 dias	4.039	(47)	•	3.992	11,10%	443
De 61 a 90 dias	5.379	(1.038)		4.341	18,17%	789
De 91 a 120 dias	127	(36)	•	91	24,94%	23
De 121 a 150 dias	101	(4)	•	97	43,80%	42
De 151 a 180 dias	88	(4)	•	84	60,66%	51
+ de 180 dias (2)	37.322	(8.121)	(22.437)	6.764	72,27%	4.890
Totais	145.093	(9.883)	(22.437)	112.773		9.404
Acréscimo PECLD - Glosa Minis Copa 2014 (ii)	tério da Com	unicações				22.437
Total PECLD						31.841

^(*) Ministério das Comunicações

- (i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado a operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.
- (ii) Valor relativo ao contrato nº 10/2013-MC, cujo objeto era prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia durante a realização da Copa do Mundo de 2014 e que teve parte do seu valor glosado pelo Ministério das Comunicações (Nota Explicativa 5(i)).

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no trimestre findo em 30 de setembro de 2021, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	31.536
Constituição de PECLD no exercício	4.071
Reversões de perdas no exercício	(3.766)
Saldo em 30 de setembro de 2021	31.841

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de Renda a Recuperar/Compensar	31.388	30.087
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	29.813	24.099
Programa de Integração Social - PIS	6.472	5.282
Contribuição Social sobre Lucro Líquido(i)	5.429	4.320
Instituto Nacional de Previdência Social - INSS	46	28
Tributos Federais:	73.148	63.816
ICMS a Recuperar	61.870	77.693
Tributos Estaduais:	61.870	77.693
Total	135.018	141.509
Circulante	130.474	137.598
Não Circulante	4.544	3.911

6.1. Movimento do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no trimestre findo em 30 de setembro de 2021.

				Ocorrências r	o Período			
Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembr o de 2020	Adições / Retenções	Transfe- rências	Compensação de Pagamentos	Pagtos a Maior / Indevidos	Atual. Monetária	Baixa para Resultado	Saldo em 30 de setembro de 2021
Pagamento a maior ou Indevido	1	-	-	-	-	-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	12.333	4.766	(12.333)	-	-	-	-	4.766
Retenções sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.829	3.358	(6.616)	-	-	-	-	3.571
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	10.925	-	18.992	(8.359)	-	1.493	-	23.051
Prejuízos Fiscais a Recuperar	135.547	-	-	-	-	-	-	135.547
Diferenças Temporárias	36.715			-	-	-	-	36.715
Provisão para Perdas - Prejuízos Fiscais e Diferenças Temporárias	(172.263)	-	-	-		-	-	(172.263)
Subtotal - Imposto de Renda	30.087	8.124	43	(8.359)		1.493	-	31.388
Retenções de Órgãos Públicos	2.568	992	(2.569)	-	-	-	-	991
Saldo Negativo a Compensar/Restituir	1.752	-	2.569	-	-	117	-	4.438
Base Negativa de CSLL	48.797	-	-	-	-	-	-	48.797
Diferenças Temporárias	13.218	-	-	-	-	-	-	13.218
Provisão para Perdas - Base Negativa CSLL e Diferenças Temporárias	(62.015)	-	-	-	-	-	-	(62.015)
Subtotal - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	4.320	992	-	-	-	117	-	5.429
Pagamento a maior ou Indevido	37	-	-	(37)	-	-	-	-
Retenções de Órgãos Públicos	5.173	1.012	-	(228)	-	443	-	6.400
Retenções sobre Serviços	72	83	-	(83)	-	-	-	72
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	197	-	(197)	-	-	-	-
Subtotal - PIS	5.282	1.292	-	(545)	-	443	-	6.472



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

				Ocorrências r	o Período			
Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembr o de 2020	Adições / Retenções	Transfe- rências	Compensação de Pagamentos	Pagtos a Maior / Indevidos	Atual. Monetária	Baixa para Resultado	Saldo em 30 de setembro de 2021
Pagamento a maior ou Indevido	8	-	-	(7)		-	-	1
Retenções de Órgãos Públicos	23.787	9.711	-	(4.669)	-	679	-	29.508
Retenções sobre Serviços	304	347	-	(347)	-	-	-	304
Retenções sobre Ativo Imobilizado	-	801	-	(801)	-	-	-	-
Subtotal - COFINS	24.099	10.859	-	(5.824)	-	679	-	29.813
Pagamento a maior ou Indevido	28	18	-	-	-	-	-	46
Subtotal - INSS	28	18	-	-	-	-	-	46
Pagamento a maior ou Indevido	11.497	-	-	-	500	-	(8.567)	3.430
Créditos sobre Compras - Serviços de Telecom	12.993	13.627	-	(9.065)	-	-	-	17.555
Sobre Aquisições do Imobilizado	53.105	2.561	(482)	(8.284)	-	-	(6.146)	40.754
Outras - Operações	98	33	-	-	-	-	-	131
Subtotal - ICMS	77.693	16.221	(482)	(17.349)	500	-	(14.713)	61.870
TOTAL	141.509	37.506	(439)	(32.077)	500	2.732	(14.713)	135.018

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 mil para o Imposto de Renda, e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

	30/0	9/2021	30/09/2020		
Composição:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social	
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(110.189)	(110.189)	(72.725)	(72.725)	
Adições/(Exclusões) Permanentes:	1.931	1.931	(10.949)	(10.949)	
Adições permanentes	8.482	8.482	87	87	
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	4.497	4.497	-	-	
Depreciação - Arrendamento Mercantil (Direito de Uso)	3.307	3.307	-	-	
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	521	521	-	-	
Outras Adições	157	157	87	87	
Exclusões permanentes	(6.551)	(6.551)	(11.036)	(11.036)	
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	(8.868)	(8.868)	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(2.342)	(2.342)	(107)	(107)	
Dividendos Recebidos/Juros sobre Capital Próprio Recebidos	(57)	(57)	(72)	(72)	
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(614)	(614)	
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(3.008)	(3.008)			
Baixa de Provisão para PISP por Pagamento	(1.144)	(1.144)	(1.369)	(1.369)	
Outras Exclusões	-	-	(6)	(6)	
Adições/(Exclusões) Temporárias:	182	182	16.783	16.783	
Adições temporárias:	12.584	12.584	26.925	26.925	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	8.005	8.005	6.393	6.393	
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	507	507	95	95	
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	4.072	4.072	8.105	8.105	
Provisões – Custeio	-	=	12.332	12.332	
Exclusões temporárias:	(12.402)	(12.402)	(10.142)	(10.142)	
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(262)	(262)	(147)	(147)	
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.766)	(3.766)	(9.995)	(9.995)	



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		9/2021	30/09/2020	
Composição:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	110110101		Renda	Social
Provisões – Custeio	(8.374)	(8.374)	-	-
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(108.076)	(108.076)	(66.891)	(66.891)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir, são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Composição:	Imposto de l	Renda (25%)	Contribuição Social (9%)		
Composição.	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	14.897	13.546	5.363	4.877	
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa	7.960	7.884	2.866	2.838	
Provisão PISP	7.616	7.489	2.742	2.696	
Provisões - Custeio	5.815	7.908	2.093	2.847	
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	533.571	533.571	190.064	190.064	
Total	569.859	570.398	203.128	203.322	

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/COFINS, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídica obrigacional tributária da Telebras de recolher PIS e COFINS sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa SELIC.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa SELIC, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novély Vilanova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante apurado e atualizado monetariamente até 30 de setembro de 2021 é de R\$ 6.933, sendo R\$ 1.235 para o PIS e R\$ 5.698 para o COFINS.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

		30/09/2021			31/12/2020			
Natureza:	Vinculados	Não vinculados	Total	Vinculados	Não vinculados	Total		
	(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)		
Cível/Societário	2.929	40.237	43.166	2.883	38.468	41.351		
Trabalhista	1.291	200	1.491	1.138	221	1.359		
Tributária	117	570	687	46	79	125		
Total	4.337	41.007	45.344	4.067	38.768	42.835		
Circulante	3.192	4.898	8.090	3.160	4.609	7.769		
Não Circulante	1.145	36.109	37.254	907	34.159	35.066		

7.1. Movimento dos depósitos judiciais vinculados às provisões para riscos prováveis no primeiro semestre de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.067
Adições	140
Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras	(80)
Reclassificação de Não Vinculados	94
Atualização Monetária	116
Saldo em 30 de setembro de 2021	4.337
Circulante	3.192
Não Circulante	1.145



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

7.2. Movimento dos depósitos judiciais não vinculados às provisões para riscos prováveis no primeiro semestre de 2021

Saldo em 31 de dezembro de 2020	38.768
Adições	555
Baixas por Decisão Desfavorável à Telebras	(49)
Reclassificação para Vinculados	(94)
Atualização Monetária	1.827
Saldo em 30 de setembro de 2021	41.007
Circulante	4.898
Não Circulante	36.109

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 41.007 em 30 de setembro de 2021, R\$ 35.180 (R\$ 21.005 era o valor original, quando do acordo parcial com a PREVI) refere-se a depósito realizado em litígio com a PREVI, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela PREVI era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

8. SUPERAVIT DOS PLANO PBS-A e PBS TELEBRAS

Em dezembro de 2019, a PREVIC aprovou a distribuição do superavit dos planos de Benefícios PBS-A e PBS Telebras, que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. A parte do superavit destinada à Telebras foi de R\$ 202.549 e está sendo repassada pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas vincendas serão corrigidas com base na rentabilidade dos planos.

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superavit dos planos no final do terceiro trimestre de 2021 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	147.778
Atualização Monetária	13.756
Recebimentos no Período	(60.493)
Saldo em 30 de setembro de 2021	101.041
Circulante	84.563
Não Circulante	16.478

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Inc

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentadas no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/09/2021	31/12/2020
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	1.945	1.945
Circulante	1.945	1.945

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	37.266	41.552
Despesas Pagas Antecipadamente	13.306	18.751
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	5.884	4.912
Adiantamento a Empregados	3.234	1.481
Cauções e Retenções	2.169	1.372
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	1.718	1.621
Estoques de Materiais de Consumo	38	-
Outros	35	38
Total	63.650	69.727
Circulante	32.466	34.198
Não Circulante	31.184	35.529

(i) Inclui o valor de R\$ 36.667 (R\$ 40.476 em 31 de dezembro de 2020) correspondente ao valor adiantado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia tinha reconhecido direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em de dezembro de 2020).

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	33.505	32.811
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	29.882	29.500
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	2.033	2.297
Total	887.772	886.960
Circulante	822.352	822.352
Não Circulante	65.420	64.608

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (ii) Aplicação financeira realizada no Banco do Brasil S.A no fundo investimento BB Extramercado FAE FI RF, de acordo com a Resolução nº 3.284/2005 do Banco Central do Brasil. A aplicação neste fundo tem prazo indeterminado e está vinculada ao mecanismo de garantia da operação de crédito com a FINEP até a liquidação da obrigação. A remuneração está atrelada ao índice IMA-B. (Nota Explicativa 23.1)
- (iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- (iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária então vigente. Em função da data de transferência dos recursos, a Companhia não realizou investimentos até 30 de setembro de 2021, ficando os recursos disponíveis contabilizado na rubrica "Aplicações Financeiras" para utilização nos períodos subsequentes de acordo com a legislação vigente.

Com a vigência da LOA 2021, não há previsão legal ou regulamentar para realização de investimentos desses recursos. Dessa forma, a Companhia realizou a transferência do montante recebido de caixa e equivalentes de caixa para investimentos temporários (aplicações financeiras) no ativo circulante, uma vez que não há expectativa de utilização no curto prazo, até que haja decisão, bem como respaldo legal e normativo para sua destinação.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada Visiona, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Em 30 de setembro de 2021 e dezembro de 2020, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 (setenta e cinco milhões) de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 (trinta e seis milhões e setecentos e cinquenta mil) ações.

12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	Capital	mital		. Participação	Número de Ações	Valor Contábil					
Investida:		Social Patrin	Líquido	Patrimônio Partici	no Capital Ordinárias p	nas Ações Ordinárias	rticipação nas Ações o Capital Ordinárias	cipação Capital nas Ações Ordinárias	Detidas pela TELEBRAS	30/09/2021	31/12/2020
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	180.254	49,00	49,00	36.750.000	88.324	90.084				
Total						88.324	90.084				

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

	30/09/2021			31/12	Receita	
Investida:	Ativo	Passivo	Receita Líquida	Ativo	Passivo	Líquida 30/09/2020
Visiona Tecnologia Espacial S.A	198.339	18.086	7.817	203.188	19.342	3.316

12.4. Resultado dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

	30/0	9/2021	30/09/2020		
Investida:	Prejuízo Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial	
Visiona Tecnologia Espacial S.A	(9.177)	(4.497)	18.164	8.868	

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2020	90.084
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(4.497)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	2.737
Saldo em 30 de setembro de 2021	88.324

12.6. Informações contábeis das coligadas

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Circulante	68.657	76.697
Não Circulante	129.683	126.491
Realizável a Longo Prazo	620	4.267
Investimento	126.133	118.970
Imobilizado	2.645	2.868
Intangível	285	386
Total	198.340	203.188
Passivo		
Circulante	17.363	18.866
Não Circulante	723	475
Patrimônio Líquido	180.254	183.847
Total	198.340	203.188



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Período	30/09/2021	30/09/2020
Receita Operacional Líquida	7.817	3.316
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(6.688)	(2.383)
Lucro Bruto	1.129	933
Despesas Operacionais	(6.684)	(6.837)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(5.983)	30.297
Equivalência Patrimonial	1.578	1.871
Resultado antes do Resultado Financeiro	(9.960)	26.264
Resultado Financeiro	783	832
Resultado antes dos Tributos	(9.177)	27.096
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(8.932)
Prejuízo Líquido do Exercício	(9.177)	18.164

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens estiver superior ao valor de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de setembro de 2021 era de R\$ 2.421.912 (R\$ 2.591.282 – em 31 de dezembro de 2020).

Em 30 de setembro de 2021, os ativos vinculados ao segmento satelital não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*), uma vez que esses ativos apresentavam valor contábil inferior ao valor em uso, conforme o plano de negócio do segmento satelital. Os especialistas (engenheiros) estabeleceram, através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) será de 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

Com relação ao segmento da rede terrestre, a Telebras está realizando o inventário físico dos ativos, cuja expectativa de conclusão é que ocorra no decorrer do exercício de 2021. A previsão inicial para o término desse inventário era no final do exercício de 2020, mas, devido a problemas operacionais e pela situação de pandemia do Coronavírus, não foi possível a conclusão tempestiva. Neste processo também está inclusa a revisão da vida útil econômica dos ativos, o que poderá resultar em alteração das taxas de depreciação atualmente utilizadas.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados em garantias do contrato de financiamento junto à FINEP. O valor de liquidação dos bens dados em garantia é de R\$ 64.246 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil), conforme laudo de avaliação.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1. Movimentação do imobilizado no exercício - Total

		Imobilizado								
			Bens e In	stalações ei	m Serviço					
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipa- mentos	Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	328.521	4.457	209.000	3.587	16.910	2.643.016	1.850	42.503	113.414	3.363.258
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(163)	-	(163)
Aquisições/Adições	-	-	-	-	-				26.310	26.310
Transferências Internas no Imobilizado	17.722	_	36.958	66	1.005	26.146	-	-	(81.897)	-
Transferências de/para o Intangível	-	-	6.878	-	-	-	-	-	(15.350)	(8.472)
Baixas	-	_	(645)	-	_	(6)	-	-	-	(651)
Saldo em 30 de setembro de 2021	346.243	4.457	252.191	3.653	17.915	2.669.156	1.850	42.340	42.477	3.380.282
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(65.058)	(3.711)	(55.145)	(2.431)	(11.863)	(608.602)	(1.850)	(23.316)	-	(771.976)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(3.307)	-	(3.307)
Depreciação e Amortização	(16.197)	(157)	(15.515)	(542)	(1.334)	(149.380)	-	-	-	(183.125)
Baixas			38							38
Saldo em 30 de setembro de 2021	(81.255)	(3.868)	(70.622)	(2.973)	(13.197)	(757.982)	(1.850)	(26.623)	-	(958.370)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2021	264.988	589	181.569	680	4.718	1.911.174	-	15.717	42.477	2.421.912
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	263.463	746	153.855	1.156	5.047	2.034.414	-	19.187	113.414	2.591.282
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 10,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

13.1.1. Movimentação do imobilizado - segmento de rede terrestre

		Imobilizado								
			Bens e In	stalações e	m Serviço					
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Mobiliário	Infraestrutura	Equip. de Data Center	Equip. de Tecnologia de Informação	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Outros Equipa- mentos	Direito de Uso de Ativo	Imobilizado em Andamento	Total
Custo de Aquisição										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	69.841	4.457	114.953	3.587	16.910	461.650	1.850	42.503	31.856	747.607
Adições - CPC 6(R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	-	(163)	-	(163)
Aquisições/Adições	-	-	-		-	•	1	-	20.551	20.551
Transferências Internas no Imobilizado	399	-	5.715	66	1.005	24.035	-	-	(31.220)	-
Transferências de/para o Intangível			6.878						(15.350)	(8.472)
Baixas	-	-	(0)	-	-	(6)		_	-	(6)
Saldo em 30 de setembro de 2021	70.240	4.457	127.546	3.653	17.915	485.679	1.850	42.340	5.837	759.517
Depreciação Acumulada										
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(57.872)	(3.711)	(51.228)	(2.431)	(11.863)	(250.213)	(1.850)	(23.316)	-	(402.484)
Depreciação CPC 6 (R2) / IFRS 16	-	-	-	-	-	-	•	(3.307)	-	(3.307)
Depreciação e Amortização	(2.878)	(157)	(7.499)	(542)	(1.333)	(30.051)	•	-	-	(42.460)
Saldo em 30 de setembro de 2021	(60.750)	(3.868)	(58.727)	(2.973)	(13.196)	(280.264)	(1.850)	(26.623)	-	(448.251)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2021	9.490	589	68.819	680	4.719	205.415	1	15.717	5.837	311.266
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	11.969	746	63.725	1.156	5.047	211.437		15.880	31.856	345.123
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	10,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	20,00%	De 5,0% a 20,0%	20,00%	De 6,6% a 20,0%		

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.1.2. Movimentação do imobilizado – segmento satelital

		lı	mobilizado - Satéli	te		
	Ber	ns e Instalações em	Serviço			
Composição:	Instalações Prediais - Benf. em Prop. de Terceiros	Infraestrutura	Equip. de Transmissão / Comunicação de Dados	Imobilizado em Andamento	Total	
Custo de Aquisição						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	258.680	94.047	2.181.366	81.558	2.615.651	
Aquisições/Adições				5.759	5.759	
Transferências Internas no Imobilizado	17.323	31.243	2.111	(50.677)	-	
Baixas	-	(645)		-	(645)	
Saldo em 30 de setembro de 2021	276.003	124.645	2.183.477	36.640	2.620.765	
Depreciação Acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(7.186)	(3.917)	(358.389)	-	(369.492)	
Depreciação e Amortização	(13.319)	(8.016)	(119.329)	-	(140.664)	
Baixas	-	38	-	-	38	
Saldo em 30 de setembro de 2021	(20.505)	(11.895)	(477.718)	-	(510.118)	
Valor Contábil em 30 de setembro de 2021	255.498	112.750	1.705.759	36.640	2.110.647	
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	251.494	90.130	1.822.977	81.558	2.246.159	
Taxa Anual de Depreciação	16,60%	De 5,0% a 20,0%	De 5,0% a 20,0%		_	

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia reconheceu no imobilizado o valor de R\$ 137.515 (R\$ 136.409 em 31 de dezembro de 2020), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	30/09/2021	31/12/2020
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	85.706	85.705
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	39.897	39.814
Equipamentos de Tecnologia da Informação	7.027	7.027
Mobiliários	3.005	1.988
Ferramentas e Instrumentos	1.850	1.850
Bastidor	30	25
Total	137.515	136.409

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro e de garantia estendida para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC, e com os equipamentos localizados em solo. As características desses contratos são apresentadas a seguir:

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro		14.000	1.220.187	03/08/2021 a 03/08/2022
Visiona Internacional BV	Garantia Estendida	15.934			23/01/2020 a 22/01/2022



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de setembro de 2021 era de R\$ 33.308 (R\$ 27.882 em 31 de dezembro de 2020), conforme quadro abaixo.

		Ir	ntangível		
Composição:	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Sistemas em Andamento	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	33.354	3.946	6.878	1.449	45.627
Aquisições	234	-	-	-	234
Transferência de/para o Imobilizado	15.350	-	(6.878)	-	8.472
Baixas	(234)	-	-	-	(234)
Saldo em 30 de setembro de 2021	48.704	3.946	-	1.449	54.099
Amortização Acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(16.499)	(822)	-	(424)	(17.745)
Amortização do Período	(2.530)	(246)	-	(270)	(3.046)
Saldo em 30 de setembro de 2021	(19.029)	(1.068)	-	(694)	(20.791)
Valor Contábil em 30 de setembro de 2021	29.675	2.878	-	755	33.308
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2020	16.855	3.124	-	1.025	27.882
Taxa de Amortização	20,00%			20,00%	

Em 30 de setembro de 2021, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Na rubrica "Direitos sobre Autorizações" está registrado o valor pago à ANATEL pelo direito de exploração de satélite brasileiro para transporte de sinais de telecomunicações (Projeto SGDC), cuja amortização teve início em julho de 2018 com a entrada em operação do satélite. O prazo de amortização é de 15 (quinze) anos.

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Encargos Sociais a Pagar	16.041	12.260
Salários e Honorários a Pagar	604	2
Benefícios Sociais a Pagar	194	9
Total	16.839	12.271
Circulante	16.839	12.271

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

16. PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras tem reconhecido no seu passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que fizeram adesão ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de setembro de 2021, o montante provisionado é de R\$ 29.319 (R\$ 29.956 em 31 de dezembro de 2020).

A movimentação do PISP no final do terceiro trimestre de 2021 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	29.956
Atualização da Provisão no Período	517
Pagamento Complementar - Reajuste de Acordo Coletivo	(1.154)
Saldo em 30 de setembro de 2021	29.319
Circulante	2.488
Não circulante	26.831

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia realizou baixa no valor de R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o valor remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores de Operação	39.504	51.890
Fornecedores de Expansão	12.341	30.015
Total	51.845	81.905
Circulante	51.845	81.905

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	164	188
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTELL	82	94
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	739	-
Programa de Integração Social - PIS	149	-
Tributos Federais	1.134	282
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS	14.633	17.708
Tributos Estaduais	14.633	17.708
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	57	57
Tributos Municipais	57	57



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Total	15.824	18.047
Circulante	15.824	18.047

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Desta forma, a Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

	30/09/2021		31/12/2020			
Natureza	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos
	(A)	(B)	(A-B)	(A)	(B)	(A-B)
Cível	45.615	2.929	42.686	40.559	2.883	37.676
Trabalhista	13.853	1.291	12.562	13.576	1.138	12.438
Tributária	119	117	2	50	46	4
Total	59.587	4.337	55.250	54.185	4.067	50.118
Circulante	13.861	3.192	10.669	12.787	3.160	9.627
Não Circulante	45.726	1.145	44.581	41.398	907	40.491

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

		30/09/2021			
Natureza/Objeto das Ações	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais	
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)	
Cíveis					
Ilegalidade na Venda de Ações (fraude)	3.722	1.735	1.987	1.975	
Dividendos sobre o Capital da TELEBRÁS	28.832	0	28.832	25.284	
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	3.896	157	3.739	3.287	
Outros Processos	9.165	1.037	8.128	7.130	
Total	45.615	2.929	42.686	37.676	
Trabalhistas					
Ganhos de Produtividade	3.376	35	3.341	3.177	
Responsabilidade Subsidiária	2.571	468	2.103	1.301	
Outros Processos	7.906	788	7.118	7.960	
Total	13.853	1.291	12.562	12.438	
Tributárias					



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

		30/09/2021			
Natureza/Objeto das Ações		Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais	
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)	
Cobrança de Tributos - Receita Federal (RFB)	50	48	2	4	
Execução Fiscal	69	69	0	0	
Total	119	117	2	4	
TOTAL GERAL	59.587	4.337	55.250	50.118	
Circulante	13.861	3.192	10.669	9.627	
Não Circulante	45.726	1.145	44.581	40.491	

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2020	54.185
Constituição de Provisão	1.718
Reversão de Provisões	(262)
Juros Incorridos	3.967
Atualização Monetária	2.321
Baixas	(2.342)
Saldo em 30 de setembro de 2021	59.587
Circulante	13.861
Não Circulante	45.726

A Administração tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de setembro de 2021, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	30/09/2021	31/12/2020
Cível	84.858	81.364
Tributária	22.932	22.818
Trabalhista	1.414	6.414
Total	109.204	110.596

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:

Natureza/Objeto das Ações:	30/09/2021	31/12/2020
Cíveis		
VPA'S nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	9.733	9.980
Ilegalidade na Venda de Ações	4.604	4.434
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	28.596	24.805
Outros Processos (ii)	41.925	42.145
Total	84.858	81.364
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	219	206
Progressão Salarial	61	65
Anistia	0	4.854
Outros Processos	1.134	1.289
Total	1.414	6.414
Tributárias		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	21.779	21.667
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	48
Diversas Origens	1.104	1.103
Total	22.932	22.818
Total Geral	109.204	110.596

20.2.2. Situação dos principais processos:

(i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. Naquele processo, os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos da Telebras foram destinados à Telesp (atual Telefônica) na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia é objeto de debate em três processos distintos.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Telebras obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo irá retornar para o juízo de origem para produção de prova pericial e proferimento de nova sentença.

Quanto aos processos originários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os andamentos são diversos.

Para um deles, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

Para o outro litígio, a Telebras interpôs recurso especial pendente de admissibilidade contra o acórdão que reformou a sentença e determinou a aplicação do prazo prescricional decenal.

(ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária da Telebras, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial da metodologia de cálculo por ela utilizada. A perícia não foi concluída; logo, ainda não há decisão judicial a respeito do valor controverso.

(iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e à Fundação CPqD de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que o CPqD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPqD, bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da *holding* Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação destas dívidas. Em 30 de setembro de 2021, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Credores:	30/09/2021	31/12/2020
Acordo Judicial a Pagar (PREVI)	118.280	116.223
Acordo Judicial FUNCEF	60.626	60.923
Total	178.906	177.146
Circulante	17.722	16.496
Não Circulante	161.184	160.650

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2020	177.146
Juros e Variação Monetária	19.046
Amortização de Principal	(6.451)
Pagamento de Juros	(10.835)
Saldo em 30 de setembro de 2021	178.906

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2022	12.451	5.272	17.723
2023	12.451	5.272	17.723
2024	12.451	5.272	17.723
2025	12.451	5.272	17.723
2026 em diante	56.025	34.267	90.292
Total	105.829	55.355	161.184

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, será pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foi pago em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo que o saldo remanescente será diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que, em caso de atraso das parcelas semestrais, incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período, e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no art. 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.551.726 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 1.513.526 em 31 de dezembro de 2020), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do valor

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgão controladores.

Data do Aporte / Evento	Valor Aportado	Atualização Monetária	Valor Aportado Atualizado
13/03/2018	35.000	6.065	41.065
05/04/2018	7.000	1.180	8.180
05/04/2018	19.000	3.203	22.203
05/04/2018	30.000	5.058	35.058
07/05/2018	23.000	3.739	26.739
07/05/2018	1.000	163	1.163
23/08/2018	50.000	7.037	57.037
18/09/2018	20.000	2.720	22.720
09/10/2018	25.000	3.295	28.295
09/10/2018	5.000	659	5.659
26/12/2018	58.000	6.809	64.809



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Data do Aporte / Evento	Valor Aportado	Atualização Monetária	Valor Aportado Atualizado
26/12/2018	42.000	4.931	46.931
28/12/2018	100.000	11.685	111.685
21/03/2019	24.667	2.505	27.172
21/03/2019	142.000	14.422	156.422
31/10/2019	14.325	884	15.209
31/10/2019(ii)	23	1	24
11/11/2019	4.553	274	4.827
28/11/2019	10.000	579	10.579
04/12/2019(iii)	580	33	613
05/12/2019	710.000	40.370	750.370
05/12/2019	108.780	6.186	114.966
Total	1.429.928	121.798	1.551.726

- (i) Atualização monetária acumulada a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.
- (ii) Valor relativo à subscrição dos acionistas não controladores no processo de aumento de capital homologado em 11 de janeiro de 2018.
- (iii) Valor referente à subscrição dos acionistas não controladores no processo de aumento de capital homologado em 14 de abril de 2020.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital nos nove meses de 2021, de acordo com a sua destinação:

Eventos:	Satélite - Projeto SGDC	Programa Nacional de Banda Larga - PNBL	Copa e Grandes Eventos	Aporte de Capital na Cabos Brasil Europa S.A	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	515.135	998.302	23	66	1.513.526
Variação Monetária	12.995	25.202	1	2	38.200
Saldo em 30 de setembro de 2021	528.130	1.023.504	24	68	1.551.726

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Principal	202.052	239.629
Atualização Monetária	10.459	10.459
Juros	696	676
Total – Bruto	213.207	250.764
Circulante	50.698	51.507
Não Circulante	162.509	199.257



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no final do terceiro trimestre de 2021 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	250.764
Juros Incorridos no Período	4.920
Juros Pagos	(4.900)
Amortização de Principal	(34.960)
Amortização da Compensação Financeira	(2.617)
Saldo em 30 de setembro de 2021	213.207

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo (Não Circulante) em 30 de setembro de 2021 é apresentado a seguir:

Vencimentos:	
2022	50.003
2023	50.003
2024	50.003
2025	12.500
Total	162.509

23.1.1. Contrato original

Em 11 de dezembro de 2014, a Companhia assinou contrato de empréstimo com a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no total de R\$ 240.380 (duzentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta mil), com objetivo de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC).

A primeira parcela do empréstimo foi depositada em 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 103.363 (cento e três milhões, trezentos e sessenta e três), e as outras, conforme cronograma de desembolso aprovado nos termos da Decisão nº 46/2014, de 13 de novembro de 2014.

Sobre o principal da dívida incide Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos devidos do contrato serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

O período de carência é de 36 (trinta e seis) meses, abrangendo o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e a de vencimento da primeira parcela de amortização, sendo o principal parcelado em 85 (oitenta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela ocorrendo em 15 de dezembro de 2017 e a última em 15 de dezembro de 2024.

Para assegurar o cumprimento das obrigações previstas no contrato de financiamento, a Telebras cedeu fiduciariamente à FINEP os direitos creditórios movimentados, exclusivamente, por meio de conta corrente centralizadora mantida junto ao Interveniente Arrecadador, Banco do Brasil S.A., que



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

mantém conta reserva, não movimentável, com valor necessário para perfazer 6 (seis) meses de serviço da dívida.

23.1.2. Aditivos contratuais

Em dezembro de 2017, a Telebras iniciou conversação com a FINEP, no sentido de postergar o início da amortização do valor principal contratado. Como consequência, as partes acordaram suspender a amortização das parcelas do principal por 6 (seis) meses, sem a interrupção do pagamento dos juros compensatórios.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia e a FINEP assinaram o segundo aditivo ao contrato, o qual estabeleceu novos prazos para o início da amortização do principal e dos juros ora interrompidos, além de novas garantias. As modificações estão definidas conforme citado abaixo.

- (i) Suspensão do pagamento das parcelas de amortização do principal e dos juros no período de 15 de junho de 2018 a 15 de novembro de 2018.
- (ii) Os juros apurados no período de suspensão serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor de acordo com a metodologia de juros compostos.
- (iii) A Telebras deverá constituir novas garantias idôneas e suficientes para cobrir débito, cujas características serão examinadas pela FINEP em 15 de setembro de 2018. Na hipótese de constituição até a data prevista, a FINEP poderá, a seu exclusivo critério, retomar a cobrança das parcelas de amortização do débito e dos juros sobrestados.
- (iv) A Telebras deverá pagar à FINEP o valor de R\$ 5.471 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil) a título de compensação financeira pelo período de sobrestamento, o qual será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato.
- (v) O valor do principal acrescido dos juros capitalizados e do valor da compensação financeira serão pagos a partir de 15 de dezembro de 2018 em 73 (setenta e três) parcelas.

Em 7 de dezembro de 2018, a Companhia e a FINEP acordaram um terceiro aditivo ao contrato, o qual estabeleceu a suspensão do pagamento das parcelas de amortização do débito e dos juros compensatórios por tempo determinado, bem como a constituição de novas garantias. As modificações trazidas por este aditivo foram as seguintes.

- (i) O pagamento das parcelas de amortização do débito decorrente do contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de maio de 2020.
- (ii) O pagamento dos juros compensatórios previstos no contrato de financiamento ficará suspenso no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019.
- (iii) Os juros apurados no período de 15 de dezembro de 2018 a 15 de novembro de 2019 serão capitalizados mensalmente ao saldo devedor, de acordo com a metodologia de cálculo de juros compostos.
- (iv) Prorrogação do vencimento do contrato em 12 (doze) meses, passando de 15 de dezembro de 2024 para 15 de dezembro de 2025.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(v) A Telebras pagará à FINEP o valor de R\$ 21.397, a título de compensação financeira, pelo período de sobrestamento, cujo valor será corrigido pelo mesmo indexador previsto no contrato e pago em parcelas mensais e sucessivas, juntamente com as parcelas de amortização e juros, de 15 de junho de 2020 a 15 de dezembro de 2025.

23.1.3. Reconhecimento da compensação financeira do terceiro aditivo contratual

Em junho de 2020, a Companhia reconheceu no resultado do período (despesas financeiras) o valor relativo à compensação financeira constante no terceiro aditamento contratual no montante de R\$ 21.397 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e sete mil). O valor dessa compensação financeira será amortizado em 67 (sessenta e sete) parcelas mensais de acordo com as condições do item "v" acima.

23.1.4. Covenants

A FINEP poderá declarar vencido antecipadamente o Contrato, em qualquer momento, independente de notificação judicial ou extrajudicial, se houver: aplicação de recursos em finalidade diversa, constituição de gravame sobre as garantias estatuídas, alteração do controle efetivo direto ou indireto sem anuência da entidade, existência de mora no pagamento de qualquer quantia devida, paralisação do Plano Estratégico de Inovação e outras circunstâncias que tornem inseguro ou impossível o cumprimento, pela Financiada, das obrigações assumidas.

23.1.5. Garantias

A Telebras estabeleceu, como garantia do financiamento, bens do ativo imobilizado, cujo valor de liquidação totaliza R\$ 64.246 (sessenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil), conforme laudo de avaliação e direitos creditícios do contrato firmado entre a Telebras e a empresa de Tecnologia e Informação da Previdência (DATAPREV).

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações) e equipamentos de informática. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2027. A taxa de desconto utilizada para esses contratos foi de 6% (seis por cento) a.a.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/09/2021	31/12/2020
Imóveis	10.995	15.724
Terrenos (Estações)	4.654	3.365
Equipamentos de Informática	68	98
Total	15.717	19.187



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

23.2.2. Financiamentos (valor presente)

Bens/Direitos:	30/09/2021	31/12/2020
Imóveis (i)	11.151	15.878
Terrenos (Estações)	4.982	3.733
Equipamentos de Informática	82	111
Total	16.215	19.722
Circulante	4.305	4.697
Não Circulante	11.910	15.025

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total	
2022	1.123	(169)	954	
2023	4.107	(545)	3.562	
2024	3.886	(338)	3.548	
2025	3.502	(128)	3.374	
2026 em diante	483	(11)	472	
Totais	13.101	(1.191)	11.910	

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro semestre de 2021 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	19.722
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	(163)
Pagamento de Principal	(3.357)
Baixa para Resultado do Período	13
Apropriação de Juros no Período	521
Pagamento de Juros	(521)
Saldo em 30 de setembro de 2021	16.215

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia tinha registrado o montante de R\$ 436.586 (R\$ 516.131 em 31 de dezembro de 2020), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no seu resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no final do terceiro trimestre de 2021 é apresentada no quadro a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Ministério da Defesa	МСОМ	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	456.009	60.122	516.131
Baixa de Receita por Serviços Prestados - Banda X	(27.360)	(52.185)	(79.545)
Saldo em 30 de setembro de 2021	428.649	7.937	436.586
Circulante	36.482	7.937	44.419
Não Circulante	392.167	•	392.167

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/09/2021	31/12/2020
Retenções Passivas Tributárias	3.570	3.016
Retenções Passivas não Tributárias	93	72
Outras Obrigações	230	267
Total	3.893	3.355
Circulante	3.893	3.355

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 3.107.339 (R\$ 3.107.339 em 31 de dezembro de 2020), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de setembro de 2021 está apresentada no quadro a seguir:

Ordinárias		Pref	ferenciais		Total			
Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%	Acionista	Qtde de Ações	%
União Federal	44.650.178	90,28%	União Federal	16.239.712	88,22%	União Federal	60.889.890	89,72%
FINEP	3.231.600	6,53%	FINEP	-	-	FINEP	3.231.600	4,76%
Outros Acionistas	1.575.300	3,19%	Outros Acionistas	2.167.779	11,78%	Outros	3.743.079	5,52%
Ações em Tesouraria	193	0,00%					193	0,00%
Total	49.457.271	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	67.864.762	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	30/09/2021	31/12/2020
Capital total em ações		
Ordinárias	49.457.271	49.457.271
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	67.864.762	67.864.762
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193
Ações em circulação		
Ordinárias	49.457.078	49.457.078
Preferenciais	18.407.491	18.407.491



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Componentes do Cálculo:	30/09/2021	31/12/2020
Total (A-B)	67.864.569	67.864.569
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.445.523	1.553.239
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	21,3001	22,8873

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o art. 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferencias. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o art. 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo e distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registrada na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no trimestre findo em 30 de setembro de 2021 estão demonstradas no quadro abaixo:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	143	28.897	29.040
Ganhos com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	(264)	-	(264)
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	2.737	2.737
Saldo em 30 de setembro de 2021	(121)	31.634	31.513

26.4. Ações em tesouraria

O valor das Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) corresponde ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três m	eses findos em:	Período de nove n	neses findos em:
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Prejuízo Líquido do Período	(49.759)	(16.151)	(110.189)	(72.725)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Prejuízo alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(36.263)	(11.770)	(80.302)	(53.000)
Prejuízo alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(13.496)	(4.381)	(29.887)	(19.725)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	49.458	49.458	49.458	49.458
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407	18.407	18.407
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	-0,7332	-0,2380	-1,6236	-1,0716
Ações preferenciais – básicas e diluídas	-0,7332	-0,2380	-1,6236	-1,0716



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Campasiaão	Período de três me	eses findos em:	Período de nove meses findos em:		
Composição:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Serviço de Comunicação e Multimídia	64.756	72.913	198.906	204.168	
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	27.360	27.360	
Aluguéis e Locações	2.708	5.471	11.676	12.588	
Compartilhamento de Receitas	2.531	245	4.466	245	
Receita Operacional Bruta	79.115	87.749	242.408	244.361	
Tributos sobre Receita	(13.541)	(16.916)	(42.771)	(46.067)	
Descontos Concedidos	(37)	(37)	(396)	(98)	
Deduções da Receita Operacional Bruta	(13.578)	(16.953)	(43.167)	(46.165)	
Receita Operacional Líquida	65.537	70.796	199.241	198.196	

(i) O comportamento da Receita Operacional Líquida na comparação entre os nove meses de 2021 e o mesmo período do ano anterior foi de estabilidade, com crescimento de 0,5%. Na composição da receita, a rubrica que apresentou maior crescimento foi a de Compartilhamento de Receita, devido ao volume maior de repasses realizados pela Viasat no período. A receita reconhecida nos nove meses de 2021, relativa ao programa GESAC foi de R\$ 82.957 (R\$ 76.345 nos nove meses de 2020).

Nos semestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal) que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 estão apresentados a seguir:

Custos dos Sarvisos Brastados	Período de três n	neses findos em:	Período de nove meses findos en		
Custos dos Serviços Prestados:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Depreciação e Amortização	(62.316)	(55.382)	(183.806)	(147.684)	
Meios de Conexão e Transmissão	(29.733)	(25.161)	(86.585)	(82.077)	
Serviços de Terceiros	(21.470)	(20.073)	(53.947)	(61.348)	
Alugueis, Locações e Seguros	(10.154)	(5.580)	(37.759)	(16.483)	
Pessoal	(4.430)	(5.927)	(13.102)	(15.381)	
Tributos	(2.073)	(880)	(4.573)	(2.770)	
Compartilhamento de Instalações	(1.432)	921	(2.600)	(2.673)	
Material	(901)	(1)	(904)	(2)	
Provisão para PISP1	(7)	265	(53)	509	
Total	(132.516)	(111.818)	(383.329)	(327.909)	

-

¹ Programa de Indenização por Serviços Prestados



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Donness Comerciais	Período de três m	neses findos em:	Período de nove meses findos em		
Despesas Comerciais:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
Pessoal	(4.232)	(5.472)	(13.005)	(14.052)	
Serviços de Terceiros	(426)	(444)	(1.298)	(1.332)	
Depreciação e Amortização	(111)	(119)	(336)	(377)	
PECLD ²	(898)	216	(305)	1.890	
Material	-	(1)	(50)	(1)	
Provisão para PISP	(4)	(237)	(41)	(78)	
Alugueis, Locações e Seguros	-	(8)	(20)	(12)	
Tributos	(1)	-	(2)	-	
Total	(5.672)	(6.065)	(15.057)	(13.962)	

Despesso Caraia a Administrativas	Período de três n	neses findos em:	Período de nove n	neses findos em:
Despesas Gerais e Administrativas:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Pessoal	(12.633)	(12.967)	(37.963)	(33.998)
Serviços de Terceiros	(2.705)	(1.923)	(6.628)	(6.976)
Depreciação e Amortização	(1.943)	(1.374)	(5.299)	(4.370)
Provisão para PISP	(15)	(618)	(416)	(135)
Tributos	(10)	(9)	(116)	(121)
Alugueis, Locações e Seguros	(39)	(37)	(97)	(277)
Material	27	(5)	24	(117)
Total	(17.318)	(16.933)	(50.495)	(45.994)

Adutinada	Período de três n	neses findos em:	Período de nove	meses findos em:
Aglutinado	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Depreciação e Amortização (i)	(64.370)	(56.875)	(189.441)	(152.431)
Meios de Conexão e Transmissão (ii)	(29.733)	(25.161)	(86.585)	(82.077)
Pessoal (iv)	(21.295)	(24.366)	(64.070)	(63.431)
Serviços de Terceiros (iii)	(24.601)	(22.440)	(61.873)	(69.656)
Alugueis, Locações e Seguros (v)	(10.193)	(5.625)	(37.876)	(16.772)
Tributos	(2.084)	(889)	(4.691)	(2.891)
Compartilhamento de Instalações	(1.432)	921	(2.600)	(2.673)
Material	(874)	(7)	(930)	(120)
Provisão para PISP	(26)	(590)	(510)	296
PECLD	(898)	216	(305)	1.890
Total	(155.506)	(134.816)	(448.881)	(387.865)

- i) Depreciação e Amortização: o crescimento de 24,3% entre os períodos comparados é explicado pelas transferências de bens e instalações em andamento para bens e instalações em serviço realizadas durante o segundo semestre de 2020 e terceiro trimestre de 2021. O montante dessas transferências foi de R\$ 714.502, sendo o maior volume vinculado ao segmento satelital em virtude das conclusões da parte terrestre do projeto SGDC.
- (ii) Meios de Conexão e Transmissão: apresentou crescimento de 5,5% na comparação entre o os nove meses de 2021 e os nove meses de 2020. Os principais componentes dessa rubrica são os custos com Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD) e custos com Backbone, os quais tiveram crescimento de 5,7% e 5,6%, respectivamente.

-

² Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- (iii) Serviços de Terceiros: redução de 11,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse comportamento é justificado: i) pelo estorno da provisão de custos com manutenção dos equipamentos da Viasat, que foram revisados e considerados como custos de locação de equipamentos. Assim, quando da emissão do documento fiscal (Nota de Débito), esses custos provisionados como manutenção foram corrigidos e registrados como locação. O montante desta reclassificação de manutenção para locação foi de R\$ 7.200; e ii) pela redução dos custos com energia elétrica, que teve queda de 20,1% (R\$ 5.707 nos nove meses de 2021 R\$ 7.144 nos nove meses de 2020).
- (iv) Pessoal: o aumento de 1,0% é explicado basicamente pelo reconhecimento das despesas com pessoal cedidos a outros Órgãos no resultado do período, tendo em vista a atual condição da Telebras de empresa estatal dependente.
- (v) Aluguéis, Locações e Seguros: o crescimento de 125,8% é explicado pelo reconhecimento dos custos com seguros e a garantia estendida dos equipamentos terrestres do satélite SGDC. Nos nove meses de 2021, o montante desses custos foi de R\$ 19.389 (R\$ 9.983 nos nove meses de 2020). Outro evento que contribuiu para o aumento da rubrica foi o reconhecimento dos custos com locação de equipamentos para operacionalização do satélite, conforme contrato firmado entre a Telebras e a Viasat (R\$ 17.936 nos nove meses de 2021 R\$ 6.356 nos nove meses de 2020). No caso das locações, além do reconhecimento relativo ao período de 2021, também houve o impacto da reclassificação dos valores que vinham sendo provisionados como custos de manutenção (serviços de terceiros), e quando da emissão do documento fiscal foram reconhecidos/classificados como custos de locação de equipamentos. O montante reclassificado de manutenção para locação foi de R\$ 7.200.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição	Período de três		Período de nove meses findos em:	
Composição:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	56.688	57.780	175.474	136.933
Ganho sobre Passivo (ii)	575	-	15.458	3
Recuperação de Tributos(iii)	888	736	8.493	2.617
Reversão de Provisão sobre Tributos Municipais	585	-	585	-
Reversão de Prov. para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	175	12	262	147
Recuperação de Baixa de Ativos (Contas a Receber)	78	613	78	-
Dividendos Recebidos	49	64	57	72
Multas sobre Contas a Receber	19	536	55	2.304
Recuperação de Depósitos Judiciais	18		18	
Recuperação de Contas a Receber - Renegociação	-	-	-	613
Recuperação de Despesas (Reembolso de Seguro)	-	-	-	585
Outras Receitas Operacionais	290	-	300	-
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(55)	-	(57)	(42)
Total	59.310	59.741	200.723	143.232
Outras Despesas Operacionais				
Tributos(iv)	(462)	(656)	(14.929)	(1.898)
Multas sobre Passivos	(4)	(51)	(1.985)	(238)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(336)	(2.614)	(1.718)	(2.696)



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Período de três en		Período de nove meses findos em:	
• •	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Multas sobre Tributos	(402)	(6)	(659)	(79)
Pessoal	(6)	(1.175)	(229)	(603)
Patrocínios	-	-	(15)	-
Multas sobre Contas a Receber - Contratos	-	-	-	(391)
Baixa de Ativo por Perda - Depósitos Judiciais	-	-	-	(144)
Outras Despesas Operacionais	(336)	-	(350)	3
Total	(1.546)	(4.502)	(19.885)	(6.046)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	57.764	55.239	180.838	137.186

- (i) A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custeios. Esses recursos estão sendo reconhecidos com base no CPC 07 Subvenções e assistência Governamentais. Até o trimestre findo em 30 de setembro de 2021, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 175.474 (R\$ 136.933 no mesmo período de 2020), sendo que, desse total, R\$ 74.248 (R\$ 80.444 nos nove meses de 2020) foram destinados a gastos com pessoal e R\$ 101.226 (R\$ 56.489 nos nove meses de 2020) para outros custeios.
- (ii) O aumento é explicado pelo reconhecimento no segundo trimestre de 2021, da baixa relativa à prescrição dos valores objeto do processo de grupamento de ações realizado no exercício de 2011, devido a prescrição do direito de os acionistas não controladores exercerem o direito de reclamar tais valores. O valor baixado foi de R\$ 13.085.
- (iii) O incremento é explicado pelo reconhecimento dos valores relativos aos créditos de PIS e COFINS sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo dessas contribuições. O valor reconhecido foi de R\$ 6.933.
- (iv) Crescimento é justificado pelo registro da baixa de créditos tributários relativos ao ICMS CIAP e ICMS sobre transferências de ativos, devido a impossibilidade recuperação/compensação perante os fiscos Estaduais. O montante baixados foi de R\$ 13.488.

30. RESULTADO FINANCEIRO

0	Período de três n	neses findos em:	Período de nove meses findos em:	
Composição:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Receitas Financeiras				
Juros sobre Superavit de Previdência Privada	4.296	4.513	13.756	15.044
Juros sobre Disponibilidades (i)	7.526	3.969	13.643	26.024
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	2.209	505	2.959	3.342
Juros sobre Depósitos Judiciais	657	658	1.943	1.870
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	677	252	1.294	1.410
Juros sobre Contas a Receber	101	69	591	329
Juros sobre Cauções	11	-	11	-
Tributos sobre Receitas Financeiras	(689)	469	(1.556)	(1.552)
Subtotal	14.788	10.435	32.641	46.467
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (ii)	(19.139)	(7.675)	(38.476)	(33.516)





Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição	Período de três meses findos em:		Período de nove meses findos e	
Composição:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais (iii)	(7.586)	(5.429)	(19.046)	(11.274)
Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.597)	(2.596)	(4.920)	(5.258)
Juros s/ Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(1.456)	(1.059)	(3.967)	(2.734)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(813)	(318)	(2.321)	(963)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(235)	(114)	(522)	(403)
Juros Compensatórios s/ Empréstimos e Financiamentos			(197)	-
Juros sobre Tributos	(6)	(3)	(66)	(31)
Compensação Financeira - Financiamento FINEP	-	-	-	(21.397)
Outras Despesas Financeiras	-	-	(16)	(1)
Subtotal	(30.832)	(17.194)	(69.531)	(75.577)
Resultado Financeiro Líquido	(16.044)	(6.759)	(36.890)	(29.110)

- (i) A redução é explicada pela queda da rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados.
- (ii) O crescimento é justificado pelo aumento da taxa SELIC, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.
- (iii) O acréscimo é justificado pelo aumento do INPC, que é o indexador da dívida junto à PREVI e à FUNCEF, devido à elevação da inflação.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A TELEBRAS e outras empresas do antigo Sistema TELEBRAS patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema TELEBRAS.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1 de fevereiro 2000.

Assim, a TELEBRAS é patrocinadora dos planos a seguir.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.1.1. Plano PBS - A

É um plano de benefício definido, que, desde a sua criação, está totalmente integralizado em suas reservas matemáticas para assegurar os benefícios dos participantes assistidos e beneficiários.

É composto por participantes oriundos do antigo Sistema Telebras, assistidos do Plano de Benefícios da Sistel (PBS) já aposentados até 31 de janeiro de 2000.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento (Regulamento do PBS-A), estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (v) dotações das patrocinadoras; e
- (vi) receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de setembro de 2021, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Commonicão	PBS	PBS-A		
Composição:	30/09/2021	31/12/2020		
Total dos Ativos do Plano	13.848.436	13.107.305		
Provisões Matemáticas e Fundos	(10.592.243)	(10.537.531)		
Outros Exigíveis	(774.239)	(698.522)		
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(11.366.482)	(11.236.053)		
(=) Superavit Acumulado	2.481.954	1.871.252		

(i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.1.2. Plano PBS - TELEBRAS

É um plano de benefício definido e está sujeito a aportes de recursos da Telebras e do participante, caso ocorra insuficiência de ativos para garantir a suplementação de aposentadoria dos participantes no futuro.

É composto por participantes que ainda não estavam aposentados em 31 de janeiro de 2000 e vinculados ao Plano da Telebras.

Em 26 de setembro de 2008 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 2.537, da Secretaria de Previdência Complementar (SPC), que aprovou o novo regulamento do PBS-Telebras, contemplando a distribuição do superavit do Plano, conforme dispõe o seu Capítulo XIV (Seções I, II, III e IV). Em 24 abril de 2009, o novo regulamento foi aprovado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) por meio do Ofício nº 314/2009/MP/SE/DEST.

O regulamento do PBS-Telebras passou a ter um capítulo específico tratando da distribuição dos recursos excedentes do Plano (Capítulo XIV). Com o superavit, foi possível efetuar a suspensão das contribuições futuras da Telebras, dos participantes (ativos e autopatrocinados) e dos assistidos, a partir de janeiro de 2009, bem como a criação de um benefício adicional.

O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-Telebras oferece aos seus participantes: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço, aposentadoria especial, auxílio-doença, auxílio-reclusão, abono anual, pensão por morte e pecúlio por morte.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- (ii) contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- (iii) contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- (iv) contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de deficit, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- (v) joia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- (vi) dotação da patrocinadora; e
- (vii) receitas de aplicação do patrimônio.

A situação do plano em 30 de setembro de 2021 é apresentada a seguir:



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Campaciaão	PBS - TELEBRAS		
Composição:	30/09/2021	31/12/2020	
Total dos Ativos do Plano	468.581	474.048	
Provisões Matemáticas e Fundos	(409.771)	(422.156)	
Outros Exigíveis	(9.999)	(9.331)	
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(419.770)	(431.487)	
(=) Superavit Acumulado	48.811	42.561	

⁽i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

31.1.3. Plano de assistência médica ao aposentado - PAMA

O Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA) é um fundo de assistência financeira que foi constituído a partir de junho de 1991, com a finalidade de proporcionar o atendimento médico hospitalar aos participantes aposentados/beneficiários dos Planos de Benefícios PBS Assistidos e PBS Patrocinadoras, a custos compartilhados, quando do uso dos benefícios.

Conforme o seu regulamento, o plano é custeado por contribuições de cada uma das patrocinadoras, inclusive a TELEBRAS, à razão de 1,5% (um e meio por cento) sobre a folha salarial mensal dos participantes ativos vinculados aos planos PBS.

O plano tem caráter apenas financeiro, posto que ficam limitadas às contribuições vertidas, desvinculadas em relação aos benefícios descritos e, neste sentido, não seria objeto de avaliação atuarial nos moldes da Deliberação CVM 695/2012.

O plano contava, em 30 de setembro de 2021, com aproximadamente 28.700 beneficiários, sendo que apenas 11 (0,04%) destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2021, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$17 (dezessete mil reais).

31.1.4. Plano TELEBRASPREV

É um plano misto de previdência complementar, implantado no primeiro semestre de 2003, aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social em 3 de dezembro de 2002, na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a: (i) Auxílio-doença; (ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão; e (iii) Pensão por morte de participante.

Os benefícios programados se referem a: (i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão; e (ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão.

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Previdenciais Telebrás PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- (i) Contribuições de Participante;
- a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2% SP + 3% (SP-PP);
- b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses;
- c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação; e
- d) Contribuições para os benefícios de risco.
- (ii) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebrás PREV, para a cobertura desses benefícios.

A situação do plano em 30 de setembro de 2021 é apresentada a seguir:

Composição	TELEBRA	TELEBRAS PREV		
Composição:	30/09/2021	31/12/2020		
Total dos Ativos do Plano	1.094.628	1.034.666		
Provisões Matemáticas e Fundos	(998.450)	(935.883)		
Outros Exigíveis	(20.121)	(27.097)		
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(1.018.571)	(962.980)		
		_		
(=) Superavit Acumulado	76.057	71.686		

⁽i) Valores extraídos do balancete da Sistel em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

31.1.5. Contribuições do patrocinador

Nos semestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

Composição	PBS TELEB	RAS-PAMA	TELEBRAS PREV	
Composição:	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Contribuições:				
Contribuição Empresa	-	-	1.508	1.671
Contribuição Assistencial	10	14	-	-
Total	10	14	1.508	1.671



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 90,28% das ações ordinárias da Companhia (Nota Explicativa 26).

As transações da Companhia com sua controladora e suas coligadas são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/09/2021	30/09/2020
Remunerações	2.192	2.499
Benefícios de Curto Prazo	495	580
Total	2.687	3.079

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatuários, mas não concede aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	30/09/2021	31/12/2020
Ativo	111.651	94.426
a) Contas a Receber de Serviços	125.163	102.759
Entidades Governamentais:	63.477	51.019
Ministérios	56.936	42.455
Demais Entidades (i)	6.541	8.564
Petróleo Brasileiro S.A	-	54
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	3	3
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	166	161
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	1.333	3.333
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	60.172	47.161
Eletrobras Furnas	12	1.028
b) Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	(22.437)	(22.437)
Ministérios e Demais Entidades (i)	(22.437)	(22.437)
c) Cauções	2.142	1.345
Ministérios e Demais Entidades (i)	2.142	1.345
d) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TelebrasNotas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais
Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanço Patrimonial	30/09/2021	31/12/2020
e) Despesas Pagas Antecipadamente	1.327	7.303
Visiona Internacional BV	1.327	7.303
Passivo	2.212.308	2.286.120
f) Fornecedores	10.789	5.699
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	1.575	40
Fundação Sistel de Seguridade Social	348	-
Petróleo Brasileiro S.A	5.379	1.740
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	1.575	2.018
Eletrobras Furnas	926	48
Eletrosul	986	1.853
g) Empréstimos	213.207	250.764
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	213.207	250.764
h) Receitas Diferidas	436.586	516.131
Ministérios	436.586	516.131
i) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.551.726	1.513.526
União Federal	1.551.726	1.513.526

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/09/2021	30/09/2020
Despesas	(103.472)	(98.024)
j) Compartilhamento de Instalações	(411)	(1.554)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(403)	(122)
Eletrobras Furnas	(8)	-
Petróleo Brasileiro S. A	-	(1.432)
k) Meios de conexão e Transmissão	(39.840)	(30.324)
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF	(5.801)	(4.872)
Eletrobras Furnas	(8.033)	(6.525)
Petróleo Brasileiro S. A	(10.552)	(6.352)
Eletrosul Centrais Elétricas S. A	(4.818)	(3.271)
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	(10.636)	(9.304)
I) Garantia Estendida	(5.975)	(5.975)
Visiona Internacional BV	(5.975)	(5.975)
m) Despesas financeiras	(57.246)	(60.171)
União Federal - AFAC	(38.200)	(33.516)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	(19.046)	(26.655)
Receitas	202.664	200.669
n) Receitas de Serviços - SCM	171.667	168.068
Entidades Governamentais:	131.024	129.177
Ministérios	103.429	98.570
Demais Entidades (i)	27.595	30.607
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	32.825	30.891
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte	6.988	5.964
Petróleo Brasileiro S. A	53	117
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	-	224
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás	21	21
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	756	724
Eletrobras Furnas	-	950
o) Alugueis e Locações	30.997	32.601
Entidades Governamentais:	27.416	27.401
Ministérios	27.399	27.385
Demais Entidades (i)	17	16
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	3.578	5.197



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/09/2021	30/09/2020
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás	3	3

- (i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.
- a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- b) Refere -se a estimava de perdas com créditos de liquidação duvidosa sobre o Contas a Receber pelo fornecimento de Serviços de Comunicações e Multimídia (SCM), bem como Aluguéis e Locações de Equipamentos. Do montante estimado, R\$ 22.437 refere-se ao contrato nº 10/2013-MC, celebrado entre a Telebras Copa S.A (incorporada pela Telebras) e o Ministério das Comunicações, cujo objeto era a prestação de serviços de transmissão de dados dos provedores de serviços de TI e de Serviços de Mídia, que se encontram pendentes de recebimento e passaram a integrar o patrimônio da Telebras, quando da incorporação da Telebras Copa.
- c) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços conforme contratos firmados.
- d) Trata-se de dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- e) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. O prazo contratual é de dois anos com vigência de 23 de janeiro de 2020 a 22 de janeiro de 2022. O valor contratado pelo serviço foi de R\$ 15.270.
- f) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços e entidade de previdência privada.
- g) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 250.764 em 31 de dezembro de 2020, devido a aditivos acordados entre as partes), cujo objetivo foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC). (Nota Explicativa 23.1)

Sobre o principal da dívida incidirá a Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano.

Os encargos contratuais serão reduzidos em 2% (dois por cento) ao ano, não havendo inadimplência, resultando em juros de TR + 3% (três por cento) ao ano.

- O financiamento possui três aditivos, cujo teor se refere a alongamento do prazo para início da amortização do principal e suspensão do pagamento de juros, alteração do vencimento do contrato e estabelecimento de compensação financeira em função da prorrogação. (Nota Explicativa 23.1)
- h) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal para aplicação em futuro aumento de capital da Companhia. Estes recursos foram aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre, Construção do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC) e Projeto de Cabos Submarino.
- j) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, encontram-se vinculados a prestações dos serviços.
- k) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutos e Backbone.
- I) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e";
- m) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do *spread* de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- n) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- o) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Aluguéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satelital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

32.3. Compartilhamento de espaço físico

A Telebras e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, firmaram acordo de compartilhamento de espaço físico nos imóveis localizados nas cidades de Fortaleza (locado em nome da Telebras) e Rio de Janeiro (locado em nome da FINEP). O acordo foi assinado em 25 de agosto de 2018 e prevê a cessão de espaço físico para acomodação de seus escritórios regionais, que considera a equivalência de espaços, serviços e toda a infraestrutura disponibilizada por uma parte à outra, sem contrapartidas adicionais. O acordo teve a anuência dos respectivos proprietários dos imóveis, que não se opuseram e não fizeram restrições quando da cessão. O acordo não prevê remuneração entre as partes pelos espaços cedidos.

32.4. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados observa os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância ao



Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

Em 30 de setembro de 2021, a maior e a menor remuneração paga a empregados do quadro de pessoal da Companhia, relativas ao mês, foram de R\$ 26.657,37 e R\$ 3.404,40, respectivamente (R\$ 26.657,37 e R\$ 3.404,40 em dezembro de 2020, respectivamente). O salário médio foi de R\$ 11.875,85 (R\$ 11.908,37 em dezembro de 2020).

Para os dirigentes, a maior remuneração paga, relativa ao mês de setembro de 2021, foi de R\$ 38.748,78 (R\$ 38.748,78 em dezembro de 2020), a menor foi de R\$ 35.226,16 (R\$ 35.226,16 em dezembro de 2020) e a média foi de R\$ 35.930,68 (R\$ 36.106,82 em dezembro de 2020).

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	30/09/2021	30/09/2020
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	32.077	12.354
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	16.581	17.989

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Telebras, MCom e ABEP-TIC assinam protocolo de intenções para 1.600 pontos do Programa Wi-Fi

Em 1º de outubro de 2021, a Telebras, o Ministério das Comunicações (MCom) e a ABEP-TIC assinaram protocolo de intenções para obtenção de 1.600 pontos de acesso à internet pelo programa Wi-Fi Brasil, dos quais 1.000 são para o Wi-Fi Brasil Livre e outros 600 pontos pelo Wi-Fi Brasil Gesac.

O objetivo é integrar os programas Wi-Fi Brasil, do MCom, com o de melhoria da oferta de serviços públicos, da ABEP-TIC, para potencializar a inclusão digital e social de comunidades que se encontram em área de vulnerabilidade e sem conectividade.

A assinatura do protocolo de intenções ocorreu durante a reunião ordinária do Conselho de Associadas da entidade (ROCA), que reúne, em Brasília, os presidentes das entidades afiliadas de TIC dos governos estaduais.



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediarias Individuais Períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Brasília DF, 4 de novembro de 2021

JARBAS JOSÉ VALENTE

Presidente

LUIS FERNANDO DE FREITAS ASSUMPÇÃO

Diretoria Técnico-Operacional

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA

Diretoria Administrativo-Financeira

MARCOS BAFUTTO Diretoria Comercial

JOSÉ MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO **MEIRELLES**

Diretoria de Governança e de Relações com Investidores

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA Contador CRC/DF 008412/0-9